



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4.º ao 6.º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

## REQUERIMENTO Nº 13037/2023

**ASSUNTO:** solicitação de possível transferência de paciente que faz hemodiálise em Ubá para realizar o tratamento em Juiz de Fora ou Barbacena.

**DE:** Conrado Luciano Baptista

**DESTINATÁRIO:** Excelentíssima Senhora Cláudia Aquino Paschoal, Diretora da Secretaria Municipal de Saúde de Santos Dumont

**ENDEREÇO:** Rua Quinze de Fevereiro, nº 1.840, São Sebastião, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.246-024. Telefone nº (32) 3251-3358

Santos Dumont, 6 de março de 2023.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal: **solicitar possível transferência de paciente que faz hemodiálise em Ubá para realizar o tratamento em Juiz de Fora ou Barbacena.**

<sup>1</sup> "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

O paciente Vicente Costa Machado (62 anos), portador de deficiência renal dialítica, realiza hemodiálise no Município de Ubá, todas as terças, quintas e sábados.

O idoso registrado no RG n.º [REDACTED], no CPF n.º [REDACTED] e inscrito no Cartão SUS n.º [REDACTED], encontra-se muito debilitado, sendo recomendação médica a transferência de suas sessões de hemodiálise para municípios mais próximos, como Juiz de Fora ou Barbacena. Veja laudo em anexo.

De acordo com a família, atualmente, o paciente está em uso dos seguintes medicamentos: Losartana Potássica, Hidroclorotiazida, Aerolin, Sulfato de Sabultamol, Diezepam, Prednisona, Ibupril e Maxalgina. Reduzir o tempo de viagem pode melhorar a sua qualidade de vida.

Entendo que se trata de uma questão delicada, pois a vaga para Ubá foi concedida pelo SUS. Todavia, pela saúde do paciente, pede-se que **dentro do sistema de saúde seja garantido a ele tratamento adequado pelas circunstâncias em questão.**

**Por obséquio, solicito possível transferência do paciente para realizar o tratamento de hemodiálise em Juiz de Fora ou Barbacena, em atendimento à recomendação médica.**

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.



## Hospital Misericórdia de Santos Dumont

Rua Visconde de Albuquerque, 111 - Centro - Santos Dumont / RJ - Cep: 24.260-000

Telefone: (21) 3252-9900 - 0800 31 379 4300 - 0800 31 379 4300

### DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O PACIENTE VICENTE COSTA MACHADO É PORTADOR DE INSUFICIÊNCIA RENAL DIALÍTICA A FAMÍLIA DO FAMILIAR NOS INFORMA QUE O PACIENTE REALIZAM HEMODIALISE EM UBA. CONTUDO, GOSTARIAMOS DE SALENTER QUE O PACIENTE AINDA TEM UMA DEBILIDADE RELATIVA E QUE SE FOR POSSÍVEL DEVERIA SE TENTAR UMA VAGA EM LOCALIDADE MAIS PRÓXIMA TAL COMO BARBACENA OU JUIZ DE FORA ASSIM QUE POSSÍVEL.

Santos Dumont, 24/03/2023

Dr. Elias de Oliveira Moraes  
Médico  
PROF. UNIV. 7246

Dr. ELIAS DE OLIVEIRA MORAES

CRM-MG 42244